



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO                      LEGISLATIVO                      Nº 022/95

Concede Título de Cidadão Aquidauanense      ao  
Dr. CLEALDON ALVES DE ASSIS, e dá outras pro-  
vidências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUI-  
DAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRO-  
VOU, E, EU, VEREADOR CARLOS GENTIL VASCONCE  
LOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO.

Artigo 1º) - Fica concedido ao Dr. CLEALDON ALVES DE ASSIS, o  
Título de Cidadão Aquidauanense.

Artigo 2º) - O Título será entregue em sessão solene, na data  
a ser fixada pela Mesa Diretora deste Poder Le-  
gislativo.

Artigo 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 10 DE AGOSTO DE 1995.

Vereador CARLOS GENTIL VASCONCELOS  
- Presidente -

